

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório n.º 133/CONSUN, de 30 de agosto de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001481/2016-24, consulta comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Tecnologia (NT);
- Parecer 086/CONSUN, do relator conselheiro **Jorge Arturo Villena Medrano**;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária na forma do Colégio Eleitoral, em 25.08.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Diretor:

- Profa. Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe de Barros Lima** - 1ª colocada;
- Prof. Dr. **Petrus Luiz de Luna Pequeno** – 2º colocado;
- Profa. Dra. **Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar** – 3ª colocada.

Vice-Diretor:

- Prof. Dr. **Claudio Silva de Melo** – 1º colocado;
- Prof. Dr. **Alberto Tenório de Carvalho Júnior** – 2º colocado;
- Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Ato Decisório n.º 134/CONSUN, de 30 de agosto de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001194/2016-14, consulta comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Presidente Médici;
- Parecer 087/CONSUN, da relatora conselheira **Gleimíria Batista Costa**;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária na forma do Colégio Eleitoral, em 25.08.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Diretor:

- Profa. Dra. **Fernanda Bay Hurtado** - 1ª colocada;
- Profa. Dra. **Dalza Gomes da Silva** – 2ª colocada;
- Profa. Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro** – 3ª colocada.

Vice-Diretor:

- Prof. Dr. **Marlos Oliveira Porto** – 1º colocado;
- Profa. Dra. **Walterlina Barboza Brasil** – 2ª colocada;
- Prof. Dr. **João Gilberto de Souza Ribeiro** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Ato Decisório n.º 135/CONSUN, de 30 de agosto de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001600/2016-49, consulta comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET);
- Parecer 088/CONSUN, da relatora conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária na forma do Colégio Eleitoral, em 25.08.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Diretor:

- Profa. Dra. **Luciene Batista da Silveira** - 1ª colocada;
- Prof. Dr. **José Juliano Cedaro** – 2º colocado;
- Prof. Dr. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** – 3º colocado.

Vice-Diretor:

- Profa. Dra. **Mariangela Soares de Azevedo** – 1ª colocada;
- Profa. Dra. **Walterlina Barboza Brasil** – 2ª colocada;
- Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselho Universitário - CONSUN

Processo: 23118.001194/2016-14

Parecer: 087/CONSUN

Assunto: Consulta à Comunidade para Escolha Diretor e Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici

Interessado: Campus de Presidente Médici

Relatora: Conselheira **Gleimíria Batista da Costa**

Decisão do Pleno:

Na 86ª sessão do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 25.08.2016, o Pleno aprova o parecer 087/CONSUN, cuja relatora é favorável à homologação da Consulta.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Processo: 23118.001600/2016-49

Parecer Nº 088/CONSUN

Assunto: Consulta escolha de Diretor e Vice-diretor do NCET

Interessado: NCET – **Tomas Daniel Menendez Rodrigues**

Relator: Conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**

Decisão do Pleno:

Na 86ª sessão do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 25.08.2016, o Pleno rejeita o parecer 088/CONSUN e homologa a consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Conselho Superior de Acadêmico - CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE***Da Presidência dos Conselhos Superiores***HOMOLOGADO EM 27.08.2016****Processo:** 23118.002950/2015-41**Parecer:** 1991/CPE

Assunto: Projeto de Extensão Universitária: “Pamakóbáe Poutígie” (Ikolen) e “Imayahmãy nã kamã”

Interessado: **Josélia Gomes Neves****Relatora:** Conselheiro **Carlos Luis Ferreira da Silva****Parecer da Câmara:**

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 1991/CPE, cujo relator é de “**parecer favorável à Institucionalização do Projeto de pesquisa: “Pesquisa Arqueológica no Sítio Donza, Itacoã, Porto Velho, Rondônia”, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Juliana Rossato Santi** “e que seja devolvido à PROPESQ para providências necessárias quantos aos recursos exigidos para execução”.

Resolução nº 161/CONSAD, de 31 de agosto de 2016.

Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.000423/2012-50;
- Parecer 362/CLN, da relatora conselheira **Eleonice de Fátima Dal Magro**;
- Deliberação na 56ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 24.08.2015;
- Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 28.08.2015;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 26.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução 139/CONSAD e as demais disposições em contrário.

Resolução nº 162/CONSAD, de 02 de setembro de 2016.

Regulamentação para concessão de reconhecimento saberes e competências.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Lei 12.772, de 28.12.2012
- Portaria MEC nº 491/2013;
- Processo 23118.000093/2016-26;
- Parecer 404/CLN, da relatora conselheira **Victória Angelo Bacon**;
- Deliberação na 60ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 19.05.2016;
- Deliberação na 68ª sessão Plenária, em 29.06.2016;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 26.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do (RSC) aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, anexa a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 452/CONSEA, de 31 de agosto 2016.

Alteração período de ingresso de discentes no Curso de Zootecnia – Campus de Presidente Médici

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1. Processo 23118.002028/2016-35;
2. Parecer 2002/CGR, do Relator Conselheiro **Leonardo Severo da Luz Neto**;
3. Deliberação na 150ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2016;
4. Deliberação na 84ª sessão Plenária, em 24.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – O ingresso dos discentes aprovados no curso de Zootecnia, Campus de Presidente Médici, ocorrerá no primeiro semestre letivo de cada ano.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.